

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Plano de Logística Sustentável PLS do TRT-PR 2021-2026

1ª Revisão Técnica – 2023

Indicadores e Metas para o ano de 2023



Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística
Sustentável (CPG PLS)

cpgpls@trt9.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Curitiba/PR

1. Introdução

O presente documento apresenta o Plano de Logística Sustentável do TRT-PR, revisado para atualizar seus termos ao contexto da Resolução CNJ 400/2021, dentro do ciclo 2021-2026.

A Gestão da Logística Sustentável no TRT-PR segue as diretrizes da Resolução CNJ 400/2021.

Ao mesmo tempo, deverá estar em harmonia, vinculação e atrelada à Política de Governança da Sustentabilidade do TRT-PR, ainda em processo de implantação.

A Metodologia da Gestão da Logística Sustentável do TRT-PR seguirá, no que couber, o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.

Para a construção da atual estrutura revisada para o PLS do TRT-PR, dentro do ciclo 2021-2026, foram consideradas as diretrizes e requisitos mínimos dispostos no art. 7º da Resolução CNJ 400/2021, sendo composta:

I – por indicadores de desempenho relacionados aos seguintes temas: a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços; b) energia elétrica; c) água e esgoto; d) gestão de resíduos; e) qualidade de vida no ambiente de trabalho; f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas; g) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes; h) obras de reformas e leiaute; i) equidade e diversidade; e j) aquisições e contratações sustentáveis;

II – pela série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores de desempenho, para fins de comparação entre os exercícios;

III – pelas metas alinhadas ao Plano Estratégico do órgão;

IV – pela metodologia de implementação, de avaliação do plano e de monitoramento dos resultados;

V – pela designação das unidades gestoras responsáveis pelo levantamento de dados, formulação de metas e execução das ações.

Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia

Presidente da Comissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR

Angélica Cândido Nogara Slomp

Magistrada Suplente da Comissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR



2. Identidade Organizacional

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores da instituição TRT-PR, representadas pela:

Missão

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Visão

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.

Valores

Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas.

2.1 Identidade do Plano de Logística Sustentável do TRT-PR

Em relação à definição da identidade organizacional, seguindo a metodologia da gestão estratégica da Justiça do Trabalho, portanto, tem-se que o objetivo principal do PLS é a internalização do processo sustentável dentro das ferramentas de gestão existentes e em desenvolvimento, a fim de que sejam colocadas em prática e adaptadas ao contexto do TRT-PR todas as diretrizes nacionais, traçadas pelos órgãos de fiscalização superiores, que devem orientar a atuação institucional em contratações públicas, representadas pelas políticas de governança de contratações, de responsabilidade socioambiental, dos princípios do Pacto Global e dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

2.2 Desdobramento Estratégico

Assim, dentre os macros desafios estabelecidos pelo Poder Judiciário e os objetivos estratégicos do TRT-PR, tem-se que o Plano de Logística Sustentável do TRT-PR, com o objetivo mencionado de contribuir com a efetiva e adequada execução da estratégia, diretamente relacionado com os valores institucionais, deve estar alinhado e vinculado às perspectivas do modelo estratégico institucional: **SOCIEDADE** - resultados para os usuários dos serviços de justiça; **PROCESSOS INTERNOS** - resultados das atividades finalísticas; e **APRENDIZADO E CRESCIMENTO** - condições de gestão.

3. Mapa Estratégico

Plano Estratégico Institucional 2021-2026



SOCIEDADE

PROCESSOS INTERNOS

APRENDIZADO E CRESCIMENTO



4. Objetivos, Indicadores e Metas da Estratégia relacionados ao PLS

Considerando os objetivos estratégicos, conforme distribuídos nas três perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, que compõem o PEI TRT-PR 2021-2026, temos que, diretamente relacionados ao PLS do TRT-PR, podemos considerar conforme subitens a seguir, ao mesmo tempo em que acompanhado pela matriz de alinhamento dos indicadores mínimos e metas do PLS do TRT-PR com os respectivos objetivos que constam do Plano Estratégico do TRT-PR:

4.1. Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Neste objetivo, estariam vinculados além dos Indicadores do PEI do TRT-PR, os indicadores 8, 10, 11 e 16 do PLS relacionados aos seguintes temas: **a) 8. GESTÃO DE RESÍDUOS**, o qual estabelece o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes, com o objetivo de estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta; **b) 10. LIMPEZA**, o qual objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema, bem como que a repactuação dos contratos seja feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários, além do que preveem os acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria no 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG); **c) 11. VIGILÂNCIA**, o qual objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada), com os mesmos cuidados do tema anterior; e **d) 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**, que visa mensurar a quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico de critério de sustentabilidade, dentro das perspectivas, dimensões e amplitudes sociais, ambientais, econômicas e culturais, em cada contexto de atuação regional e adaptado ao TRT-PR.

Com base nessa reflexão, sob a perspectiva “Sociedade”, apresenta-se a seguir a Matriz de Alinhamento do Plano de Logística Sustentável do TRT-PR com o Plano Estratégico Institucional do TRT-PR, dentro dessa proposta de 1ª Revisão Técnica 2023, relacionando-se os Indicadores e Metas para o ano de 2023.

**Matriz de Alinhamento do PLS TRT-PR com o Plano Estratégico Institucional do TRT-PR
1ª Revisão Técnica 2023 – Indicadores e Metas para o ano de 2023**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos PEI TRT-PR	Indicadores PE-JT, PEI TRT-PR	Indicadores PLS do TRT-PR	Metas	Responsáveis (SGE e membros da CPGPLS do TRT-PR)
SOCIEDADE	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de inovação		Meta Nacional 9: Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário	Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos
		Índice de combate ao trabalho infantil		Meta Nacional 11: Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil	Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos
		Índice de processos julgados sobre o trabalho decente		Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
		Índice de desempenho de sustentabilidade		Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
			8. GESTÃO DE RESÍDUOS	Manutenção do registro e pesagem, conforme totais informados pelas unidades	Seção de Sustentabilidade
			10. LIMPEZA	* Não aumentar o valor de contrato de limpeza, em relação ao número de trabalhadores terceirizados, exceto para situações transitórias (p. ex. limpeza e vigilância durante a edificação de novos prédios);	Coordenadoria de Gestão de Terceiros
			11. VIGILÂNCIA	* Monitorar os gastos com o serviço (diante de sua estabilização - no quesito contratação); * Aumentar a igualdade de gênero nas contratações de vigilância em 5% OBS.: De forma escalonada no período de 3 anos, inclusive com a comprovação pelas empresas terceirizadas de um alvo mínimo de 40% de mulheres na lista de recrutamento e seleção a cada 5 candidatas em entrevistas, 2 mulheres.	Coordenadoria de Gestão de Terceiros
	16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	* Definir critérios para mensurar o nível de sustentabilidade das contratações. * Definir indicadores e metas internas (CGT/SLC) para o monitoramento do nível de sustentabilidade das contratações OBS.: Em alinhamento com o Projeto Simplificado (Implantar contratações inclusivas nos serviços terceirizados do TRT9) (Proc. N° 287874)	Coordenadoria de Gestão de Terceiros Coordenadora de Governança de Contratação e de Obras Seção de Sustentabilidade		

4.2. Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se, por meio da aplicação da Política de Governança vigente, alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a fomentar a gestão participativa e a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Sob a perspectiva estratégica dos processos internos, cabe vincular todos os temas do PLS relacionados com **6. ENERGIA ELÉTRICA; 7. ÁGUA E ESGOTO; 9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES; 2. PAPEL; 3. COPOS DESCARTÁVEIS; 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA; 12. TELEFONIA; 13. VEÍCULOS; 14. COMBUSTÍVEL; 15.APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO** (serviços gráficos) os quais demandam que a gestão e a governança sejam participativas, colaborativas e definidoras de diretrizes claras e precisas que permitam otimizar o uso adequado dos insumos necessários frente à limitação de recursos disponibilizados.

Com base nessa reflexão, sob a perspectiva “Processos Internos”, apresenta-se a seguir a Matriz de Alinhamento do Plano de Logística Sustentável do TRT-PR com o Plano Estratégico Institucional do TRT-PR, dentro dessa proposta de 1ª Revisão Técnica 2023, relacionando-se os Indicadores e Metas para o ano de 2023.

**Matriz de Alinhamento do PLS TRT-PR com o Plano Estratégico Institucional do TRT-PR
1ª Revisão Técnica 2023 – Indicadores e Metas para o ano de 2023**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos PEI TRT-PR	Indicadores PLS do TRT-PR	Metas	Responsáveis (SGE e membros da CPGPLS do TRT-PR)	
Processos Internos	Promover a Integridade e a Transparência em relação aos atos de gestão praticados	6. ENERGIA ELÉTRICA	* Redução em 1% do consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2019 * Redução em 0,5% do consumo de energia elétrica por m ² em relação ao ano de 2019 * Instalação de 8 (oito) usinas fotovoltaicas OBS.: nas localidades de Toledo, Cascavel, Foz do Iguaçu e Londrina, já em execução, e demais localidades: Pinhais, Dois Vizinhos, Apucarana, Maringá, que serão instaladas a partir de 2023; * Dar continuidade à realização de monitoramento e estudos, em relação aos custos e impactos com inflação e impacto tarifário.	Coordenadoria dos Serviços Gerais Coordenadoria de Manutenção Seção de Sustentabilidade	
		7. ÁGUA E ESGOTO	* Redução de 2% do consumo de água em comparação ao ano de 2019 * Redução de 1% do consumo de água por m ² em comparação ao ano de 2019 OBS.: com relação ao gasto em R\$, diante da tendência de aumento, devem ser continuados os monitoramentos e estudos para eventuais medidas de redução, como reaproveitamento e reuso de água devem ser acompanhadas pela Unidade de Engenharia do Regional, diante das adequações técnicas necessárias.	Coordenadoria dos Serviços Gerais Coordenadoria de Manutenção Seção de Sustentabilidade	
		9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES	* Manter os valores aplicados por ano, pelos próximos 5 anos. * Adequar os imóveis aos parâmetros do Plano de Ação da SEA até 2024 OBS.: Embora os prédios do TRT-PR estejam observando os aspectos de acessibilidade, serão necessárias intervenções pontuais decorrentes da atualização da NBR 9050;	Secretaria de Engenharia e Arquitetura	
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado		2. PAPEL	* Redução do consumo de papel em 5%, em relação ao ano de 2022 OBS.: Quanto ao gasto com papel em R\$, restou indefinida a possibilidade de fixação de meta específica pela inviabilidade de apontar percentual para redução, antes do acompanhamento de evolução do gasto juntamente com a necessidade de recompor o estoque desse tipo de material, que seria adquirido via contrato de almoxarifado virtual, que foi rescindido. Nesse contexto, deliberou-se em adotar algumas ações, tais como: levantar as unidades que mais consomem papel; monitoramento dos pedidos de bens de consumo; campanhas de conscientização para minimizar o uso bem como reduzir impressões como um principal meio de consumo de papel;	Coordenadoria de Material e Patrimônio
			3. COPOS DESCARTÁVEIS	* Redução de 10% do consumo de copos descartáveis, em relação ao ano de 2022; OBS.: em relação aos gastos, entendeu-se como inviável apontar percentual para redução, diante da necessidade de recompor o estoque desse tipo de material, que seria adquirido via contrato de almoxarifado virtual, que foi rescindido, além de que a recomposição do estoque pode impactar o valor a ser gasto no ano de 2022, notadamente pelo fato de que com as medidas de enfrentamento à covid-19 aumentaram a procura por copos descartáveis.	Coordenadoria de Material e Patrimônio
			4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	* Redução de 20% do consumo de embalagens descartáveis previsto para o ano de 2022. * Redução de 100% do consumo de embalagens retornáveis previsto para o ano de 2022. * Redução de 20% do gasto em R\$ com embalagens descartáveis previsto para o ano de 2022. * Redução de 100% do gasto de R\$ com embalagens retornáveis previsto para o ano de 2022.	Coordenadoria de Serviços Gerais
			12. TELEFONIA	* Reduzir o gasto com despesa de serviços de telefonia, fixa e móvel, em 0,1%, em relação a 2020 OBS: Realizar o diagnóstico e as conclusões relativas ao estudo feito para redução de linhas e de gastos, manutenção da capacidade de atendimento, em relação ao eventual aumento da demanda, previsão de migração eventual para novo formato de contratação (por imposição do mercado), tanto para telefonia fixa quanto para a móvel, bem como a revisão da regulamentação dos usuários autorizados e que precisam utilizar o serviço (Plantão, Oficiais de Justiça, Servidores que precisam ser localizados a qualquer hora ou em que permanecem em trânsito e alta administração).	Coordenadoria de Serviços Gerais
			13. VEÍCULOS	* Diminuir em 1%, a quilometragem percorrida dos veículos com relação a 2019; * Monitorar os gastos, em R\$, com o uso dos veículos, de acordo com a atualização, sem aumento da frota (em veículos de mesma característica); * Reduzir o gasto com manutenção de veículos em 0,5% em relação a 2019	Seção de Transportes
			14. COMBUSTÍVEL	* Reduzir o consumo de combustível em 1% em relação ao ano de 2019; * Monitoramento do valor gasto em 2023	Seção de Transportes
			15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO (serviços gráficos)	Meta - Impressão ZERO ou digitais, na sua preponderância (ou limitadas e exclusivas para assuntos de Saúde ou jurisdicionais)	Assessoria de Comunicação

4.3. Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Sob essa perspectiva estratégica de aprendizado e crescimento, com o objetivo de eficiente gestão de custos, propõe-se que exista o monitoramento de todos os indicadores mínimos do PLS, de forma integrada sistematizadas e alinhada, acompanhado da Avaliação e redirecionamento, sempre que necessário, tendo como base todos os demais instrumentos de governança em contratações públicas do Poder Judiciário e demais orientadores (art. 5º, § 1º e 2º, da Resolução CNJ 347/2020), a saber: I – o Plano de Logística Sustentável; II – o Plano Anual de Contratações; III – o Plano Anual de Capacitação; e IV – o Plano de Tratamento de Riscos do macroprocesso de contratações, observado o disposto no inciso IV do art. 30, todos combinados com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano de Obras, entre outros.

Objetivo Estratégico: Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a gestão participativa e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.

Sob essa perspectiva estratégica de aprendizado e crescimento, com o objetivo de estratégias eficientes de gestão de pessoas, propõe-se vincular os indicadores do PLS relacionados às temáticas de **1. Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares**, propriamente ditas; **17. QUALIDADE DE VIDA**, o qual objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional; e **18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE** o qual, por sua vez, objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar as tomadas de decisões, efetivamente relacionadas ao estímulo dessas temáticas.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

Sob essa perspectiva estratégica de aprendizado e crescimento, com o objetivo de alcançar maior eficiência na gestão das impressões, conforme o caso e o contexto de utilização, propõe-se vincular o indicador do PLS relacionado à temática de **5. IMPRESSÃO**, o qual tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos, por meio do adequado e contínuo monitoramento dos dados os quais podem indicar as seguintes necessidades, tais como: a) calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição; b) calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento; c) diminuir a quantidade total de impressoras e impressões; e d) aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.

Com base nessa reflexão, sob a perspectiva “Aprendizado e Crescimento”, apresenta-se a seguir a Matriz de Alinhamento do Plano de Logística Sustentável do TRT-PR com o Plano Estratégico Institucional do TRT-PR, dentro dessa proposta de 1ª Revisão Técnica 2023, relacionando-se os Indicadores e Metas para o ano de 2023.

Matriz de Alinhamento do PLS TRT-PR com o Plano Estratégico Institucional do TRT-PR
1ª Revisão Técnica 2023 – Indicadores e Metas para o ano de 2023

Perspectivas	Objetivos Estratégicos PEI TRT-PR	Indicadores PE-JT, PEI TRT-PR	Indicadores PLS do TRT-PR	Metas	Responsáveis (SGE e membros da CPGPLS do TRT-PR)		
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados	O monitoramento de todos os indicadores mínimos do PLS, de forma integrada sistematizadas e alinhada.		Avaliação e redirecionamento, sempre que necessário, tendo como base todos os demais instrumentos de governança em contratações públicas do Poder Judiciário e demais orientadores (art. 5º, § 1º e 2º, da Resolução CNJ 347/2020)	I – o Plano de Logística Sustentável; II – o Plano Anual de Contratações; III – o Plano Anual de Capacitação; e IV – o Plano de Tratamento de Riscos do macroprocesso de contratações, observado o disposto no inciso IV do art. 30. c/c Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano de Obras, etc.		
	Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores		Meta específica da Justiça do Trabalho: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior	Secretaria de Gestão de Pessoas		
					1. Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares	* Manter atualizados e acessíveis os registros quantitativos; * Aprimorar o registro de dados discriminados sobre os funcionários terceirizados, criando novas variáveis de interesse (por exemplo gênero, cor, deficiência, etc.), para geração de dados sobre inclusão socioeconômica dentro dos serviços terceirizados;	Seção de Atualização e Estatística
					17. QUALIDADE DE VIDA	* Manter os cursos (remotos e presenciais) e campanhas de solidariedade realizadas em todo o Estado;	Coordenadoria de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios Seção de Sustentabilidade
					18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	* Inserir a temática da Sustentabilidade no Plano Anual de Capacitação 2023, a fim de dar cumprimento aos Arts. 5º e 13, § 1º, da Resolução CNJ 347/2020 c/c o Arts. 5º, § 2º e 7º, letra f e § 3º, da Resolução CNJ 400/2021.	Seção de Sustentabilidade
	Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética	Índice de transformação digital		Meta Nacional 10: Promover a Transformação Digital - Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal - Juízo 100% Digital; Balcão Virtual e Codex	Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos		
					Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados		Meta a ser definida – próximos anos
			Índice de satisfação com os sistemas de TIC		Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta	
						5. IMPRESSÃO	* Redução de 5% da quantidade de impressões, em relação ao ano de 2022. * Redução de 5% da quantidade de equipamentos de impressão, em relação ao ano de 2022. * Redução de 5% da quantidade de impressões <i>per capita</i> , em relação ao ano de 2022. OBS.: O objetivo de alcance da meta estará acompanhado de algumas ações, tais como: Campanha de sensibilização (Gestores relacionados, Multiplicadores, Gestores das Unidades e ASCOM) - Identificar os insumos efetivamente utilizados, cf. estoque)

5. Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores de desempenho

A seguir, pode ser visualizada a tabela contendo os dados e informações existentes e relativas aos Relatórios de Desempenho dos PLS do TRT-PR com a respectiva série histórica dos gastos e consumos relativos aos Indicadores de Desempenho do PLS.

Indicadores - FORÇA DE TRABALHO	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
1.1 MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos	magistrados(as)	anual	208	205	204	202	200
1.2 TPEfet – Total de pessoal do quadro efetivo	servidores(as)	anual	2.243	2.144	2.091	2.253	2.306
1.3 TPI – Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	servidores(as)	anual	112	107	99	91	zero
1.4 TPSV – Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	servidores(as)	anual	3	4	5	9	9
1.5 Serv – Total de servidores(as) Fórmula: Serv = TPEfet 1.2 + TPI 1.3 + TPSV 1.4	servidores(as)	anual	2.358	2.255	2.195	2.353	2.314
1.6 TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados	trabalhadores(as) terceirizados(as)	anual	366	418	401	321	340
1.7 TFAuxE – Total de estagiários(as)	estagiários(as)	anual	348	353	113	20	220
1.8 TFAuxJL – Total de juízes(as) leigos(as)	Não aplicáveis à Justiça do Trabalho						
1.9 TFAuxSP – Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas							
1.10 TFAuxC – Total de conciliadores(as)							
1.11 TFAuxV – Total de voluntários(as)							
1.12. TFAuxA – Total de aprendizes	aprendizes	anual	0	0	0	0	zero
1.13 Tfaux – Total da força de trabalho auxiliar (1.6 + 1.7 + 1.8 + 1.9 + 1.10 + 1.11 + 1.12)			714	775	514	341	560
1.14 FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares (Fórmula: FTT= MagP 1.1 + Serv 1.5 + TFAux. 1.13)	trabalhadores(as)	anual	3.280	3.235	2.913	2.896	3.074
1.15 m ² Total – Área total em metros quadrados	m ²	anual	113.162	117.369	116.365	116.365	116.365

Indicadores - PAPEL	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
2.1 CPP – Consumo de papel próprio	resmas	mensal	10.494	7.567	8.267	595	1.086
2.2 GPP – Gasto com papel próprio	reais	mensal	R\$ 140.712	R\$ 104.970	R\$ 117.862	R\$ 8.820	R\$ 16.889,46
2.3 CPC - Consumo de papel contratado	resmas	mensal	0	0	0	0	zero
Indicadores - COPOS DESCARTÁVEIS	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
3.1 CC – Consumo de copos descartáveis	centos	mensal	1.702	866	691	64	3.571
3.2 GC – Gasto com copos descartáveis	reais	mensal	R\$ 3.216,80	R\$ 1.810,79	R\$ 1.166,81	R\$ 162,00	R\$ 18.023,36
Indicadores - EMBALAGENS ÁGUA	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
4.1 CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidades	mensal	3.240	3.024	240	246	185
4.2 CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidades	mensal	0	0	0	0	zero
4.3 GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	reais	mensal	R\$ 4.320,00	R\$ 3.560	R\$ 460,00	R\$ 286,00	R\$ 661,91
4.4 GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	reais	mensal	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	zero
Indicadores - IMPRESSÃO	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
5.1 QI - Quantidade de impressões	impressões	mensal	2.233.774	3.133.813	1.333.184	825.730	1.225.922
5.2 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos de impressão	anual	919	921	882	868	822
5.3 QIP – Quantidade de impressões per capita	impressões/corpo funcional	anual	Não apurado	Não apurado	Não apurado	332,55	398,67
5.4 GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	reais	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Zero

Indicadores - ENERGIA ELÉTRICA	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
6.1 CEE – Consumo de energia elétrica	kWh	mensal	5.017.181	5.210.686	3.765.652	3.694.902	3.951.162
6.2 CRE – Consumo de energia elétrica por m2	kWh / m²	mensal	44,34	44,4	31,7	31,75	33,95
6.3 GEE – Gasto com energia elétrica	reais	mensal	R\$ 3.815.502,21	R\$ 3.937.453,44	R\$ 2.871.910,15	R\$ 3.094.172,00	R\$ 3.103.272,83
6.4 GRE – Gasto com energia elétrica por m2	reais / m²	mensal	R\$ 33,72	R\$ 33,55	R\$ 24,18	R\$ 26,59	26,67
6.5 Uso de energia alternativa Obs.: No final do exercício de 2018, o TRT contratou empresa especializada para a instalação de um sistema de geração de energia fotovoltaica (painéis solares), na construção do prédio da Vara do Trabalho de Porecatu. Trata-se de 224 painéis solares de 335W cada, com capacidade de 75kWp de potência pico; a usina solar fotovoltaica de Porecatu gera em torno de 93.000 kWh, conforme dados extraídos do relatório mensal fornecido pela Concessionária de Energia Copel. Destes, cerca de 9.000 kWh são consumidos por ano pela própria unidade e o excedente, cerca de 84.000kWh, é rateado para outras unidades	não se aplica	mensal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
6.6 NT – Negociação tarifária	não se aplica	anual	Não houve	Não houve	Não houve	Não Houve	Não foi negociado
Indicadores - ÁGUA	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
7.1 CA – Consumo de água	metros cúbicos	mensal	34.445	46.046,00	27.797	14.381	17.953
7.2 CRA – Consumo de água por m2	metros cúbicos de água (m3) / metro quadrado de área (m²)	mensal	0,3	0,39	0,23	0,12	0,15
7.3 GA – Gasto com água	reais	mensal	R\$ 518.781,68	R\$ 697.527,45	R\$ 460.774,12	R\$ 241.758	R\$ 330.126,10
7.4 GRA – Gasto com água por m2	reais / m²	mensal	R\$ 4,58	R\$ 5,94	R\$ 3,88	R\$ 2,07	2,84

Indicadores - GESTÃO DE RESÍDUOS	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
8.1 DPa – Destinação de resíduos de papel	quilogramas (kg)	mensal	10.571	8.090,92	1.466,80	4174,75	5.264,76
8.2 DPI – Destinação de resíduos de plásticos	quilogramas (kg)	mensal	2.438	1.354,20	588,72	840,5	1.586,60
8.3 DMt – Destinação de resíduos de metais	quilogramas (kg)	mensal	236	123	9	8	9
8.4 DVd – Destinação de resíduos de vidros	quilogramas (kg)	mensal	0	34	5	4	11
8.5 CGe – Coleta geral (sem coleta seletiva, apenas orgânicos e recicláveis)	quilogramas (kg)	mensal	4.196	2.665	429	0	zero
8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	quilogramas (kg)	mensal	16.591	12.268	2.567	5027,25	6.871,36
8.7 DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	quilogramas (kg)	anual	40.330	5239,5	0	0	84
8.8 – DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	quilogramas (kg)	anual	104 tonners	648 tonners	250 tonners	342	720
8.9 DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	quilogramas (kg)	anual	0	119,5	362	1.250	50
8.10 DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	núm. lâmpadas	anual	9.165	0	6.856	3.905	4.681
8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde	litros	anual	151,9	108,4	40	273	3,5
8.12 DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	quilogramas (kg)	anual	1580	1.272	253	383	672.000
Indicadores - REFORMAS E CONSTRUÇÕES							
	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
9.1 GRef – Gastos com reformas no período-base	reais	anual	R\$ 3.248.758	R\$ 8.609.404	R\$ 2.124.760	R\$ 5.855.970,06	R\$ 5.069.281,63
9.2 GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	reais	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	zero
9.5 - Promoção da acessibilidade	N/A		1	1	0	0	0
9.6 - Eficiência Energética			0	0	0	0	0
9.7 - Prevenção e segurança			0	0	0	0	0
9.8 - Cadastro e registro			0	0	0	0	0

Indicadores - LIMPEZA	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
10.1 GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	reais	anual	R\$ 6.024.917	R\$ 6.443.519	R\$ 6.500.123	R\$ 6.353.534	R\$ 7.562.382,16
10.2 m² Cont – Área contratada	m2	anual	112.632	112.632	112.632	112.632	112.631,97
10.3 GRL – Gasto com contratos limpeza por m2	reais / m²	anual	R\$ 53,49	R\$ 57,21	R\$ 57,71	R\$ 56,41	67,14
10.4 GML – Gasto com material de limpeza	reais	anual	R\$ 6.802.098	R\$ 197.854	R\$ 79.640	R\$ 0,00	Zero
Indicadores - VIGILÂNCIA	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
11.1 GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	reais	anual	R\$ 6.560.107	R\$ 6.850.124	R\$ 7.174.627	R\$ 5.862.880,22	R\$ 5.415.459,11
11.2 QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	número de trabalhadores	anual	69	73	82	65	76
11.3 - GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	reais/número de trabalhadores	anual	R\$ 95.074,02	R\$ 93.837,30	R\$ 87.495,46	R\$ 90.198,16	R\$ 71.256,04
11.4. GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	reais	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.972,91
Indicadores - TELEFONIA	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
12.1 GTF – Gasto com telefonia fixa	reais	mensal	R\$ 91.223,58	R\$ 66.408,69	R\$ 233.420,99	R\$ 341.357,07	R\$ 128.001,44
12.2 LTF - Linhas Telefônicas Fixas	número linhas fixas	mensal	3.382	3.373	3.360	3.360	38.907
12.3 GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	reais / número linhas fixas	mensal	R\$ 27,00	R\$ 19,69	R\$ 19.625,94	R\$ 101,59	R\$ 3,29
12.4 GTM – Gasto com telefonia móvel	reais	mensal	R\$ 108.097,66	R\$ 103.276,79	R\$ 98.085,47	R\$ 101.781,35	R\$ 175.987,02
12.5 LTM - Linhas Telefônicas Móveis	número linhas móveis	mensal	228	225	225	225	2.596
12.6 GRM – Gasto relativo com telefonia móvel	reais / número de linhas móveis	mensal	R\$ 474,11	R\$ 459,00	R\$ 8.173,79	R\$ 452,36	R\$ 67,79

Indicadores - VEÍCULOS	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
13.1 Km – Quilometragem	quilômetros (km)	anual	431.178	598.217	195.465	169.695	315.264
13.2 VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	número de veículo	anual	41	42	39	39	35
13.3 VD – Quantidade de veículos a diesel	número de veículo	anual	13	13	13	12	12
13.4 VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	número de veículo	anual	0	0	0	0	zero
13.5 QVe – Quantidade de veículos	número de veículo	anual	54	55	52	51	47
13.6 QVS – Quantidade de veículos de serviço	número de veículos de serviço	anual	39	43	37	37	34
13.7 UVS – Usuários por veículo de serviço ((Fórmula: UVS = (Serv 1.5 + TFaux 1.13) / QVS 13.6))	número usuários / núm veículos serviço	anual	78,77	70,47	73,22	72,81	84,53
13.8 QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	número veículos magistrado(a)	anual	15	12	12	12	10
13.9 UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as) (Fórmula: UVM = MagP 1.1 / QVM 13.8)	número usuários / número veículos magistrado(a)	anual	17,33	17,08	17	16,83	20
13.10 GMV – Gasto com manutenção de veículos	reais	anual	R\$ 120.758	R\$ 80.081,00	R\$ 75.158,00	R\$ 57.811,36	R\$ 60.687,92
13.11 GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	reais / número de veículo	anual	R\$ 2.236	R\$ 1.456,00	R\$ 1.445,00	R\$ 1.133,56	R\$ 1.291,23
13.12 GCM – Gastos com contratos de motoristas	reais	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	zero
13.13 GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo	reais / número de veículo	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	zero
13.14 GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	reais	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.244,00
Indicadores - COMBUSTÍVEL	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
14.1 CG – Consumo de gasolina	litro (l)	anual	21.970,84	29.836,63	9.845,60	10.493,88	21.763,91
14.2 CE – Consumo de etanol	litro (l)	anual	5.855,40	5.040,02	1.650,74	915	572,27
14.3 CD – Consumo de diesel	litro (l)	anual	11.182,31	15.968,99	8.865,75	5766	8.298,17
14.4 CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	litro (l) / número de veículos	anual	679	830	295	292,54	638,14
14.5 CRD – Consumo de diesel por veículo	litro (l) / número de veículos	anual	860	1.228	682	480,5	691,5
14.6 GC – Gasto com combustível	reais	anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.106,35	R\$ 175.178,39

Indicador - SERVIÇOS GRÁFICOS	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
15.1 GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	reais	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.159,00	R\$ 14.308,27
Indicadores - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
16.1 ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	número de contratos celebrados	anual	0	0	0	380	519
16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	anual	0	0	0	63	120
16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	percentual	anual	0,00%	0,00%	0,00%	16,58%	23,12%

Indicadores - QUALIDADE DE VIDA	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
17.1 PQV – Participações em ações de qualidade de vida	número de participantes	anual	6.488	7.929	12.781	5.793	7.322
17.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	número de ações realizadas	anual	19	17	23	23	27
17.3 PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida (Fórmula: $PRQV = PQV 16.1 / (FTT 1.14 \times AQV 16.2) \times 100$)	percentual por ação	anual	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
17.4 PAS – Participações em ações solidárias	número de participantes	anual	0	1.252	96	469	480
17.5 AS – Quantidade de ações solidárias	número de ações realizadas	anual	0	313	8	20	4
17.6 PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias ((Fórmula: $PRAS = PS 16.4 / (FTT 1.14 \times AS 16.5) \times 100$))	percentual por ação	anual	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Indicadores - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	Unidade de medida	Periodicidade	2018	2019	2020	2021	2022
18.1 ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	número de ações realizadas	anual	5	3	95	5	6
18.2 ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	número de ações realizadas	anual	0	0	0	5	5
18.3 PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	número de participantes	anual	108	131	904	497	325
18.4 PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade Fórmula: $PRCap = (PCap 18.3 / (FTT 1.14 \times ACap 18.1)) \times 100$	percentual por ação	anual	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
18.5 - Conversa sobre Sustentabilidade			5	3	95	5	n/d
18.6 - Ações de capacitação em sustentabilidade decorrentes parcerias institucionais e em rede			0	0	1	1	n/d

OBS.: Os mesmos dados podem ser consultados juntamente com a publicação dos Relatórios de Desempenho do PLS do TRT-PR, a partir de 2018, conforme *link* abaixo:

https://www.trt9.ius.br/portal/pagina.xhtml?secao=86&pagina=RELATORIOS_DESEMPENHO

6. Metas do PLS alinhadas ao Plano Estratégico (PEI do TRT-PR)

O alinhamento das metas do PLS com o Plano Estratégico do TRT-PR, conforme relação descrita na matriz entre os objetivos estratégicos e indicadores e metas do PLS para o ano de 2023 permitem trazer maior possibilidade de compreensão pelas áreas responsáveis da sua contribuição para o alcance da estratégia institucional, potencializada pela execução das iniciativas que constam do plano de ação correspondente.

7. Metodologia de Implementação, Avaliação e Monitoramento do PLS

A implementação, avaliação e monitoramento do PLS do TRT-PR está inserida atualmente dentre as atribuições e competências da Comissão Permanente Gestora do PLS, regulamentada pelo Ato Presidência TRT-PR 115/2021 combinado com a Portaria Presidência TRT-PR 001/2022 que designa os membros que a compõem. Toda essa previsão normativa visa adequar às determinações da Resolução CNJ 400/2021, em especial pelo que disposto em seus artigos 8º a 11 e 14 a 17.

Operacionalmente, cabe descrever, ainda, que são utilizados um sistema informatizado nativo (Sistema Vetor) para registro das informações, mensais e anuais, em formulários especificamente criados para tal finalidade. Com base em tais registros, mensalmente são replicados e inseridos os mesmos dados, junto ao Sistema PLS-Jud do CNJ.

Ao mesmo tempo, os dados estão espelhados em um Painel da Sustentabilidade, de uso interno, com a expectativa de possibilitar aos Gestores, Dirigentes e Tomadores de Decisão, o adequado acompanhamento e monitoramento da evolução no uso e no consumo dos recursos naturais e administrativos e que permitam fomentar ações que estimulem, dentre outros: o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados; a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas; a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável; a inclusão de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente.

Por fim, procurou-se direcionar toda essa metodologia voltada ao Plano de Logística Sustentável do TRT-PR para que os Gestores e Multiplicadores Socioambientais, indicados em cada unidade administrativa e judiciária, utilizem formulário específico das boas práticas observadas e realizadas, mediante critérios de concessão e de comprovação de evidências, os quais permitam às referidas unidades que venham a concorrer à obtenção da certificação anual do Selo de Inteligência em Sustentabilidade.

8. Unidades gestoras responsáveis pelo levantamento de dados, formulação de metas e execução das ações

O levantamento dos dados, formulação das metas e propostas das ações necessárias para a adequada execução do PLS, com o objetivo de dar cumprimento aos artigos 18 e 19 da Resolução CNJ 400/2021, ficam a cargo da atuação dos Grupos Executivos, compostos por representantes das unidades que possuem atribuições de controle vinculadas aos dados e informações relativos a indicadores comuns e relacionados, a fim de propiciar mais agilidade da condução das reflexões e proposições sem a necessidade de reunião da composição plenária da Comissão. A expectativa em relação a estes grupos, dentro da Comissão Permanente Gestora do PLS, portanto, estão relacionadas com: I. Proposição de metas anuais relacionadas aos indicadores; II. Planos de ação para alcance das metas; e III. Manter atualizados os dados de consumo de suas unidades no sistema Vetor / outros sistemas (Painel da Sustentabilidade) utilizados como ferramenta de apoio para o monitoramento de desempenho das metas.

Os Grupos Executivos visam, portanto, conforme as boas práticas trazidas pelo Caderno Orientador do CNJ para a elaboração do PLS que estejam aptos para propor e executar os projetos visando a implantação do PLS no âmbito do órgão, entre eles a definição de escopo mínimo de itens, e o monitoramento anual dos indicadores e metas de desempenho.

No contexto do TRT-PR, propôs-se que as temáticas do PLS fossem distribuídas em categorias similares aos critérios de concessão do mencionado Selo de Inteligência em Sustentabilidade e que permitam contribuir com a sensibilização e o engajamento de todas as unidades, representadas pelos Multiplicadores e Gestores, com os Indicadores Mínimos do PLS, a saber: I. Compras, Contratações Sustentáveis e Gestão de Resíduos Sólidos; II. Consumo, Uso Racional dos Recursos Naturais, Recursos Administrativos e seus derivados (relacionadas às práticas de gestão do consumo de água, energia, papel e copo plástico descartável); III. Inovação em Práticas de Sustentabilidade (Responsabilidade Socioeconômica, Ambiental e Cultural); IV. - Diversidade, Inclusão e Acessibilidade e práticas relacionadas; e V. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Comunicação e Capacitação para Sustentabilidade e suas práticas integradas, harmônicas e sistêmicas.

ANEXOS

- Despacho de Aprovação pela Presidência da 1ª Revisão Técnica do PLS 2021-2026 do TRT-PR, em cumprimento ao Art. 8º, da Resolução CNJ 400/2021.
- Ato Presidência nº 140/2023, de 26 de abril de 2023, que institui a versão atualizada do PLS 2021-2026 do TRT-PR, em cumprimento ao Art. 8º, da Resolução CNJ 400/2021.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA
26/04/2023
SGP

ANA
CAROLINA
ZAINA
26/04/2023

Processo: Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Proc. N° 283735)



Documento "Despacho SGP", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (N° 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2023.GPTYZ.KBATT no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Despacho SGP (ID 8953986)

ID nº 8953986:

CONCLUSÃO

Por intermédio do [Ofício CPGPLS TRT9 nº 002/2023](#), a Excelentíssima Presidente da Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRT da 9ª Região, Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, submete à apreciação da Presidência deste E. Tribunal a [1ª Revisão Técnica do PLS 2023](#), com o objetivo de que "*seja instituído por Ato específico e determinada a publicação no portal eletrônico do TRT-PR, a fim de dar cumprimento ao Art. 8º e parágrafo único da Resolução CNJ 400/2021*".

Ressalta que "*a publicação visa atender ao item de controle 77 do Ranking da Transparência*".

Considerando a iminente auditoria do Conselho Nacional de Justiça, para fins de pontuação no referido ranking, sugere-se a publicação do Plano de Logística Sustentável no sítio eletrônico institucional até o dia 28 de abril do corrente ano, sem prejuízo de eventuais revisões posteriores.

Faço o expediente concluso à Excelentíssima Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargadora Ana Carolina Zaina.

Curitiba, 26 de abril de 2023.

Eduardo Silveira Rocha
Secretário-Geral da Presidência

DESPACHO SGP 8953986

I. Aprovo a versão atualizada do Plano de Logística Sustentável do TRT da 9ª Região, ciclo 2021-2026, destacando o esmerado e brilhante trabalho realizado pela Excelentíssima Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, pela Excelentíssima Juíza Angélica Cândido Nogara Slomp, pelo servidor Mário Luís Krüger, bem como pelos demais membros da Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável deste E. Tribunal.

II. Expeça-se o ato instituidor do Plano de Logística Sustentável do TRT da 9ª Região.

III. Encaminhe-se à Unidade de Apoio Executivo da Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável, a Seção de Sustentabilidade, para as providências relativas à publicação no sítio eletrônico institucional.

IV. Notifique-se, por e-mail, a Excelentíssima Presidente da Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRT-PR, Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, para ciência.

Curitiba, 26 de abril de 2023.

ANA CAROLINA ZAINA
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA
26/04/2023
SGP



ANA
CAROLINA
ZAINA
26/04/2023



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Abril de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região</p> <p>Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA Presidente</p> <p>Desembargador ARION MAZURKEVIC Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Corregedor Regional</p>	<p>Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180</p> <p>Telefone(s) : (041) 3310-7000</p>
--	--

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Presidência nº 140, de 26 de abril de 2023.

ATO Presidência nº 140, de 26 de abril de 2023.

Aprova a versão atualizada Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, ciclo 2021 - 2026.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Ato Conjunto CSJT.TST.GP Nº 24, de 13 de novembro de 2014, que institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT), bem como os Princípios a serem considerados na elaboração das políticas institucionais;
- a Resolução CNJ nº 347/2020, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;
- a Resolução CNJ nº 400, de 16/06/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE

Aprovar a versão atualizada do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (anexo), ciclo 2021-2026, conforme proposto pela Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRT da 9ª Região.

Publique-se.

ANA CAROLINA ZAINA
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)